

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº. 536, de 22 de Outubro de 1963

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS.

.....

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I-cr\$5.000,00(cinco mil cruzeiros) ao Serviço de Tracoma e Verminose do Estado.
- II-cr\$100.000,00(cento mil cruzeiros) à Caixa Escolar;
- III-cr\$60.000,00(sessenta mil cruzeiros) ao Colégio N.S.Consolação;
- IV- cr\$30.000,00(trinta mil cruzeiros) à sopa dos pobres a cargo do Centro Espirita "Amantes da Pobreza",
- V- cr\$2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade e Infância de Taquaritinga;
- VI- cr\$ 120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros) ao Centro de Puericultura (Casa da Criança) de Taquaritinga;
- VII-cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Sociedade de São Vicente de Paulo
- VIII-cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Cruzada Paulista contra a Tuberculose;
- IX- cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Circulo Operário local;
- X- cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Circulo Operário de S.Ernestina
- XI- cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Campanha de Educação de Adultos;
- XII- cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Leprosários do Estado;
- XIII-cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Estafeta de Guariroba;
- XIV- cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) ao Estafeta de Jurupema;
- XV cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Associação dos Funcionários Públicos Municipais;
- XVI- cr\$100.000,00(cento mil cruzeiros) ao Lar Escola S.João Bosco;
- XVII cr\$ 12.000,00(doze mil cruzeiros) à Cantina do Instituto de Educação "Nove de Julho"
- XVIII cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Sanatorio "Americo Bairral" de Itapira;
- XIX cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esportes;
- XX cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para custeio dos festejos do "Dia do Municipio" e procissão de Corpus Christi;
- XXI- cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para manutenção do Albergue Noturno do Centro Espirita "Jesús de Nazareth";
- XXII cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Indigentes;
- XXIII-cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Caixa Escolar das Escolas isoladas;
- XXIV cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Noviciado S.Francisco da Penitencia;
- XXV- cr\$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) para funerais de Funcionários Municipais;
- XXVI cr\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Serviço Eleitoral para aluguel, material de expediente, fotografias etc;

segue

XXVII-cr\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros) ao Gremio Recreativo de Santa Ernestina;

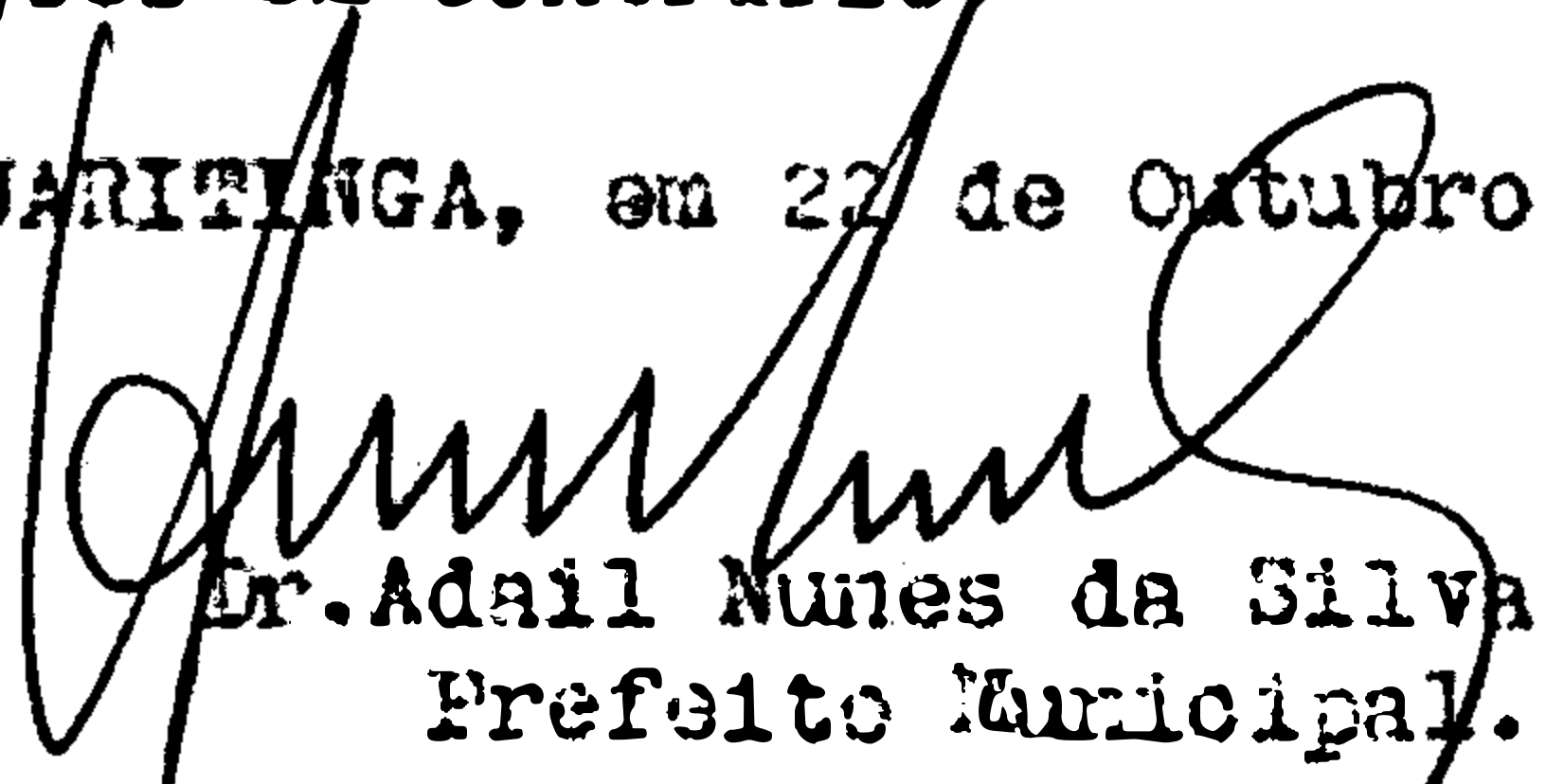
XXVIII-cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Banda de Musica de Jurupema;

XXIX- cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à Banda de Musica de Taquaritinga;-

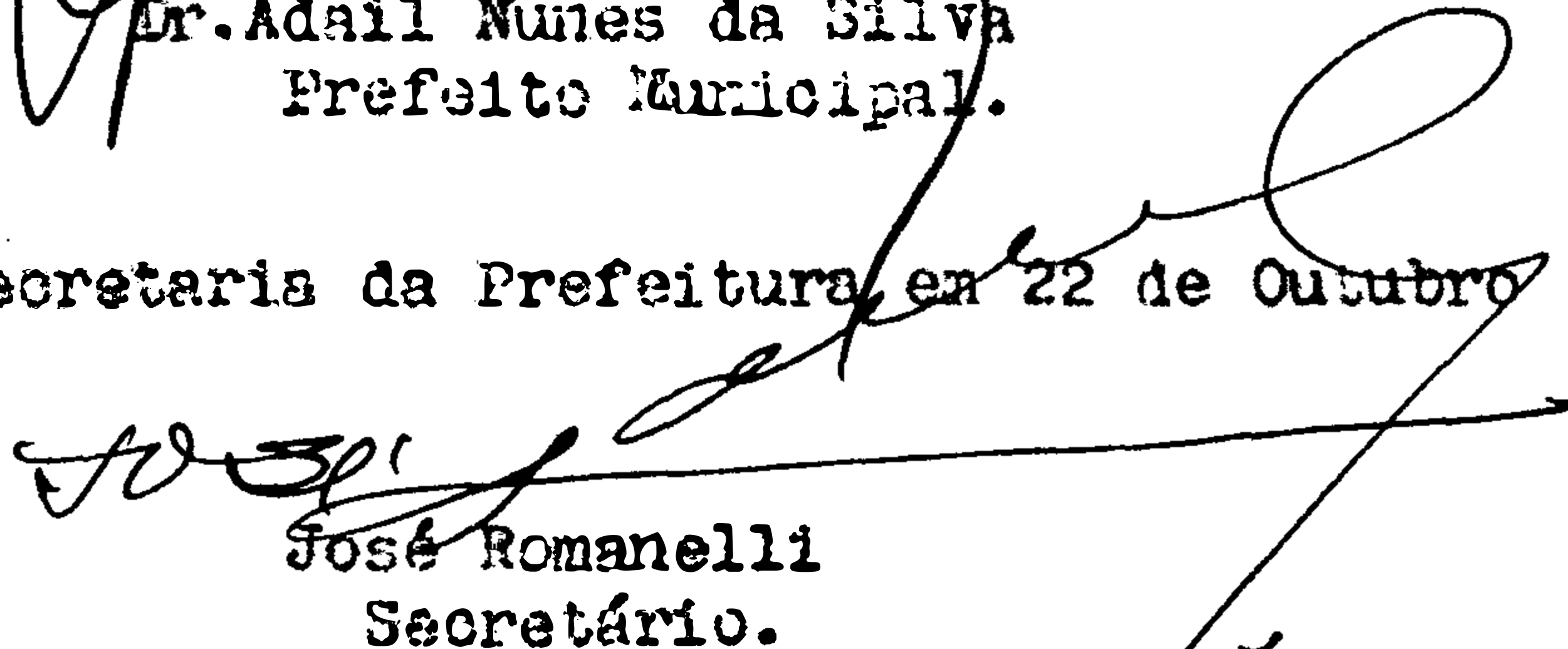
Artigo 2º-As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas pela Contadoria quando necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de Outubro de 1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 22 de Outubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.